



COMUNICADO SME Nº 95, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Considerando a Resolução SME nº 10 de 21 de dezembro de 2023, e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária - Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI - Professor de Educação Infantil, PI - Professor Interdisciplinar e PEE – Professor Educação Especial.

No primeiro momento, as turmas serão oferecidas aos professores inscritos para atribuição de Carga Suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2024. Em seguida, as remanescentes serão oferecidas para os demais professores que se interessarem.

SALAS DISPONÍVEIS PARA CARGA SUPLEMENTAR

Escolas Municipais	Classe	T	OBS
EM JONAS GOMES DE SOUZA	B II A	T	Licença Prêmio
EM JONAS GOMES DE SOUZA	BII B	T	INDETERMINADO
EM SITIO GERASSI	M II A	T	Licença Saúde até 28/06/24
EM ALFREDO SCHUNCK	1º A, 2º A, 2º B, 3º A, 4º A Aulas de Educação Física	T	90 dias Licença Prêmio
EM ETELVINA DELFIM SIMÕES	3º A, 3º B, 3º C, 4º A, 4º B, 5º A, 5º B E 5º C Aulas de Educação Física	M	Licença Prêmio – até 01/10/2024
EM PREFEITO RAFAEL CAU	MI – B	T	LSV

** As aulas de Educação Física das Escolas Municipais Etelvina Delfim Simões e Alfredo Schunck, serão atribuídas aos Professores com formação. (O professor deverá apresentar o certificado ou diploma no ato da atribuição)

- ATRIBUIÇÕES DAS CLASSES:

DATA: 10/06/2024

HORÁRIO: 10h para as salas da manhã

HORÁRIO: 14h para as salas da tarde

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO